



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 465 de 28 de novembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

09.06	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS		
26.782.0029.2.066	Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00474)	100.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 100.000,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

04.02	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
28.843.0032.2.013	Amortizacao e Encargos da Divida Confessada		Reducao
4.6.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	(00063)	100.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 100.000,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 28 de novembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal